



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ: 16.445.892/0001-74

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO – BAHIA.....

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua Miguel Marques de Almeida, 02, Centro, nesta Cidade de Barro Alto – Bahia, reuniu-se para realização da presente Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Manoel Francisco Nunes, todos os Edis que compõem o Poder Legislativo Municipal. O Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do Povo, declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores, do Prefeito Orlando Amorim Santos, do Doutor Laerte Oliveira Assessor Jurídico da Câmara, Alberitan Saraiva, Secretário Executivo e demais pessoas que fazem parte do auditório. Em ato contínuo, foi feita a leitura da Ata da Sessão Anterior, que após lida foi aprovada e assinada. O Senhor Presidente solicita a leitura da Ordem do Dia, onde foi apresentado para julgamento das Contas do Exercício Financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Barro Alto de responsabilidade do Prefeito Orlando Amorim Santos em atenção ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, por força do Art. 51 da Carta Maior, que confere a Câmara Legislativa autonomia para legislar internamente o transcurso das fases do processo de julgamento das referidas contas. Franqueou-se a palavra ao Senhor Orlando Amorim, onde o mesmo teceu comentários sobre as irregularidades apontadas nas contas fazendo os devidos esclarecimentos sobre as mesmas e solicita o voto de confiança dos Vereadores na aprovação das Contas. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, que após acolhimento das teses de defesa do senhor Orlando Amorim Santos, gestor municipal responsável pelas contas do exercício financeiro de 2019, que demonstrou ter empreendido esforços no sentido de pronunciar através de defesa, os devidos esclarecimentos quanto as irregularidades apresentadas pela Corte de Contas. Assim, a referida Comissão opina pela rejeição do **Parecer Prévio - Processo TCM Nº 07173e20**, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que “opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de Barro Alto, sugerindo a Câmara Legislativa a aprovação das contas e a imediata emissão de Decreto Legislativo homologando e ratificando o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas ora apresentado. Em ato contínuo, o Senhor Presidente cumprindo o quanto determina o Regimento Interno da Casa Legislativa, colocou em votação em escrutínio secreto as Contas Relativas ao Exercício Financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Barro Alto. Convocou os Edis Edmarcos Miranda e Jonas Moura para conferência das chapas e logo após a votação, conferência dos votos. Deu-se início a votação secreta. Em seguida, os Escrutinadores Edmarcos Miranda e Jonas Moura, fizeram a contagem dos votos, onde constatou-se 07 (sete) votos favoráveis a rejeição do **Parecer Prévio - Processo TCM Nº 07173e20**, 01 (um) voto contra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ: 16.445.892/0001-74

e 01 (um) abstenção. Ficando assim, aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barro Alto, de responsabilidade do Gestor Orlando Amorim Santos relativas ao Exercício Financeiro de 2019. Franqueou-se a Palavra ao Senhor Orlando Amorim Santos que fez os devidos agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do povo, declarou encerrada a Sessão e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada. Barro Alto, Bahia, em 25 de novembro de 2021.

Manoel Francisco Nunes
Presidente

Crisdialdo Tito da Silva
1º Secretário